

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS

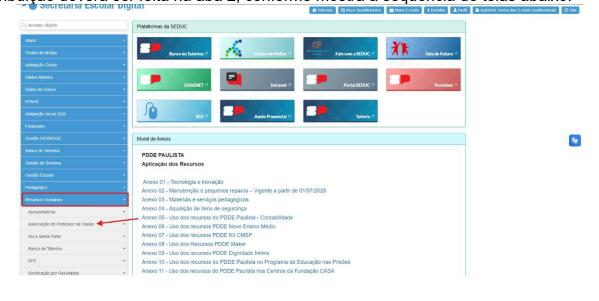
## **COMUNICADO - N°290/2025**

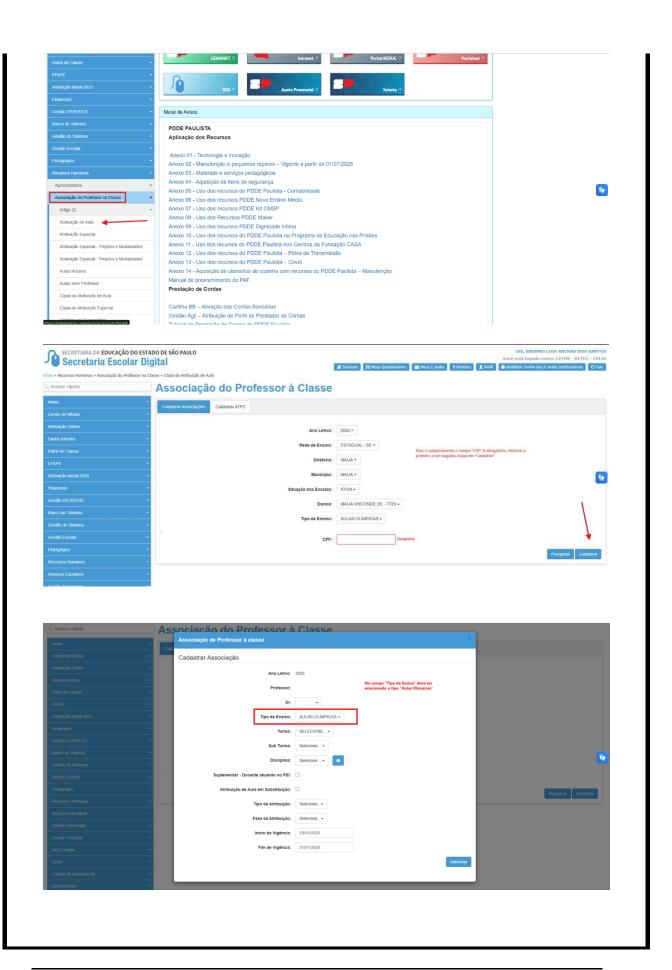
SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	11/08/2025
ASSUNTO:	Olimpíadas Científicas SEDUC 2025: Escolas Olímpicas 2025 – comunicado sobre atribuição de professores no segundo semestre de 2025 e sobre o cadastro de grade horária das turmas na SED.
INTERESSADOS:	Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares, CIE, CRH, NAP e NFP

Prezados (as), ATRIBUIÇÃO DE PROFESOSRES DAS AULAS OLÍMPICAS

Com o início do segundo semestre das Aulas Olímpicas, reiteramos a necessidade de realizar uma nova atribuição para os professores. Essa ação deverá ser feita em todas as turmas, inclusive nas classes cujos docentes são os mesmos do primeiro semestre. Por isso, pedimos o apoio dos Senhores Supervisores de Ensino e dos Gerentes de Organização Escolar para realizar essa atribuição da seguinte forma:

- 1. As turmas do primeiro semestre tiveram vigência do dia 15 de março até o dia 22 de julho.
- 2. A atribuição das turmas do segundo semestre para os professores que permanecem no projeto, necessariamente, precisa ser realizada até o dia 04 de agosto e obedecer à seguinte vigência: início no dia 23 de julho e término no dia 29 de novembro. Essa atribuição deverá ser feita na aba 2, conforme mostra a sequência de telas abaixo:

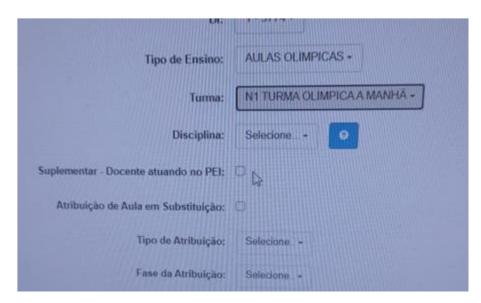




1. A atribuição de novos professores para turmas já existentes (em decorrência da desistência de docentes) e a atribuição de novos professores para novas turmas (abertas para o segundo semestre) devem obedecer à data de atribuição do segundo semestre (a partir do dia 1° de agosto).

Essa atribuição deverá ser feita na aba 2.

1. Associação de professores vindos das PEI: é necessário que esteja marcado, na aba 2, o campo Suplementar – Docente atuando no PEI para que o professor não tenha eventuais problemas de pagamento. Pedimos especial atenção para o fato de que alguns professores das Escolas de Tempo Parcial assumiram cargos nas PEI nos últimos meses e, por isso, precisam ter a atribuição corrigida nas Aulas Olímpicas, conforme ilustra a imagem:



Essas mesmas informações foram enviadas pela CEPAG - Centro de Frequência e Pagamento – para os senhores Dirigentes, Supervisores de Ensino e CRH das Unidades Regionais de Ensino, no dia 21 de julho. Contamos com a colaboração de todos para realizar essa verificação a fim de que pagamento dos professores seja feito corretamente e para mantermos a boa saúde do projeto de Aulas Olímpicas.

## CADASTRO DA GRADE HORÁRIA DAS TURMAS DAS ESCOLAS OLÍMPICAS:

Outro procedimento necessário para o segundo semestre das Aulas Olímpicas é o cadastro da grade horária. Todas as Unidades Regionais de Ensino que ofertam Aulas Olímpicas precisam refazer o processo para o segundo semestre. Caso isso não seja feito, o professor não terá acesso à marcação da frequência na Sala do Futuro.

As Aulas Olímpicas têm início no dia 9 de agosto, por isso, é importante que a grade recadastrada o quanto antes. A seguir, compartilhamos dois tutoriais para ajudar no processo:

 Cadastro de Grade Horária: <a href="https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/03/tutorial-cadastro-de-horrios-das-aulas.pdf">https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/03/tutorial-cadastro-de-horrios-das-aulas.pdf</a> • Cadastro de Horários de Aulas: <a href="https://drive.google.com/file/d/1bL1VNWcpk2j">https://drive.google.com/file/d/1bL1VNWcpk2j</a> tEeDDXOm7uL7jxXx7G0T/view

Atenciosamente,

DIMOD - Diretoria de Modalidade / AOED Assessoria de Olimpíadas Educacionais

Christiano Araújo dos Santos 40.919.639-3 Coordenador de Equipe Curricular